

LEI N.º 3.559, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao orçamento vigente, no valor de até R\$ 1.289.540,00 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais), para atender à programação de despesa discriminada no Anexo Único desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, de que trata esta Lei têm origem no excesso de arrecadação de natureza vinculada – 1.7.1.3.50.1.1.09 – Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS – não prevista na programação de receitas orçamentárias do exercício corrente.

§ 2º O crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao orçamento vigente, de que trata esta Lei objetiva dar cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional n.º 120, de 5 de maio 2022, nos termos da Portaria n.º GM/MS n.º 2.109, de 30 de junho de 2022, quanto ao vencimento dos ACS.

§ 3º A abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto nos incisos V e VII artigo do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO  
Prefeito

(Fls. 2 da Lei n.º 3.559, de 3/11/2022)

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 3.559, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Destino do Crédito Adicional Suplementar**

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.06.04.10.301.2062.2412.3.1.90.04	789	132	1.289.540,00
Total (R\$)				1.289.540,00